

Oficial do Estado, a Senhora Maria Benedita Fernandes Lobo, responsável pela Associação dos Moradores Gabriel Pimenta e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200513536 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.010/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200601561-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor João Dias Correa.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Dias Correa, responsável pela Associação dos Moradores Gabriel Pimenta e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200601561 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.011/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200601561-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Samuel da Silva Cardoso.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Samuel da Silva Cardoso responsável pela Associação dos Moradores Gabriel Pimenta e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200601561 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.012/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0750012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Francisco Feitosa Farias.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Feitosa Farias, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0750012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.013/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1083312004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Francisco da Silva.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1083312004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.014/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº602012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Izabel Cristina Reis Sacramento.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Izabel Cristina Reis Sacramento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Prainha, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 602012004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.015/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1080032004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Márcia Luciane de oliveira.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Luciane de oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1080032004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº1.016/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0393982007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Ana Márcia Sousa da Cunha oliveira.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Márcia Sousa da Cunha oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0393982007 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº1.017/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0394122007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0394122007 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº1.021/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0360012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Roselito Soares da Silva.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0360012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº1.022/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº140052002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Elias Henrique G. Tavares.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Henrique G. Tavares, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 140052002 referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº1.023/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0820012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ari Jorge Rodrigues Dias.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor Ari Jorge Rodrigues Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de soure, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0820012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2008-TCM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2008/006

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Serviços de fornecimento de Benefício Alimentação, na forma de cartões eletrônicos, aos servidores do TCM/PA.

Vigência: 20/11/2008 a 19/11/2009

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 030101112201254534-339039.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 20/11/2008

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente

Endereço do Contratado: Alameda Araguaia nº 1.142, 5º andar, Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06455-000. Obs: REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO NA DATA DE ASSINATURA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**EDITAL DO VI CONCURSO DE REMOÇÃO
Nº 001/2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, e na Resolução TRE nº 3827, de 25.04.2006, resolve expedir o seguinte **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O VI CONCURSO DE REMOÇÃO**, a fim de permitir que os atuais servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa optem pela lotação na Secretaria e Zonas Eleitorais, conforme as vagas indicadas no Anexo I a este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas as inscrições no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, para o VI Concurso de Remoção.

1.2. A realização do Concurso de Remoção de que trata este Edital ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - CODES.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso de remoção todos os servidores ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, em exercício na data de publicação deste edital, inclusive os que estiverem cumprindo estágio probatório.

2.2. Para os servidores que se encontrarem em gozo de licença sem remuneração, a participação no concurso de remoção ficará condicionada à interrupção da licença até o último dia do prazo para a inscrição no concurso, ressalvados os casos de licença fundamentada no § 2.º do art. 83 da Lei 8.112/90.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas via intranet, através do sistema informatizado REMOC, disponibilizado na página da intranet do TRE-Pa, até às 14 h do dia 30 de janeiro de 2009.

3.2. Os candidatos poderão fazer opção, por ordem de preferência, das unidades ou localidades pretendidas, sem limite de opção e independente da existência de vaga para determinada localidade.

3.3. Excepcionalmente, para os servidores que se encontrarem fora da respectiva sede, as inscrições poderão ser feitas mediante preenchimento do formulário Anexo II ou III a este Edital, respectivamente para os cargos de Analista e Técnico Judiciário, que poderá ser obtido na página da intranet/internet do TRE-PA.

3.4. O formulário referido no item anterior, preenchido e assinado pelo interessado, deverá ser protocolado até às 14h do dia 30 de janeiro de 2009, no Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado no Edifício Sede, à Rua João Diogo, 288 - Campina - CEP 66015-902 - Belém/PA, ou ainda, pelo fax nº (91) 3241-3454, dispensada a apresentação do original.

3.5. As informações constantes do formulário serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes.

3.6. Verificada qualquer irregularidade formal, a CODES consultará o candidato para fins de esclarecimento.

3.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser alterada ou desconsiderada, desde que o requerimento seja processado no sistema REMOC até às 14h do dia 30 de janeiro de 2009.

3.8. As inscrições feitas de acordo com itens 3.3. e 3.4 deste